

DECRETO Nº 65/2025

“Decreta Luto Oficial no Município de Torixoréu-MT em razão do falecimento da Senhora **Weila Gonçalves da Silva**, mãe da servidora pública Suellen da Silva Mendes Timo, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORIXORÉU, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora **Weila Gonçalves da Silva**, ocorrido em 22 de outubro de 2025, mãe da servidora Suellen da Silva Mendes Timo;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade e pesar de toda a Administração Municipal perante a perda irreparável;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 01 (um) dia, a contar desta data, no âmbito da Administração Pública Municipal de Torixoréu-MT, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Weila Gonçalves da Silva.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, todas as Secretarias Municipais manterão expediente interno, sem suspensão dos serviços essenciais, os quais deverão prosseguir normalmente para atendimento às demandas da população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torixoréu-MT, em 22 de outubro de 2025.


THIAGO TIMO OLIVEIRA
Prefeito Municipal